



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 18/01.00109-CC**

Informamos que o recurso interposto pela empresa ECO-CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI foi conhecido e no mérito provido, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do processo em referência.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- CLEUDIMAR BRANDÃO NOGUEIRA – ME;
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LÚCIA LTDA;
- SAMUEL O. ROCHA – JS COMERCIAL EIRELI.
- **ECO-CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI.**

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 23 de janeiro de 2019, às 09h**, na Rua 19, nº 260, 2º andar – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO